

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 019/2022”

“Dispõe sobre licença para tratamento de saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

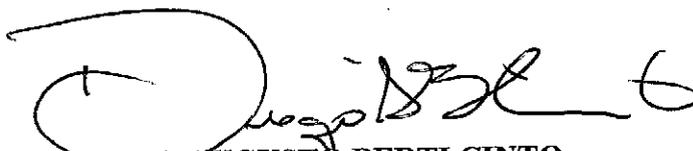
I – Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Marcos Antônio da Fonseca, lotado no cargo de Motorista, a partir de 14 de janeiro de 2.022.

II – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Saulo César de Almeida, lotado no cargo de Motorista, a partir de 20 de janeiro de 2.022.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de janeiro de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta